

Contribuições da Consulta Pública - Formulário Técnico - Acetato lanreotida-acetato octreotida de liberação prolongada pacientes tumores endócrinos gastroenter... - Conitec

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição
08/01/2024	Profissional de saúde	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Acetato de lanreotida e acetato de octreotida de liberação prolongada para pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos são de suma importância. Tendo em vista ser um Tumor que não é tão incidente. O acesso a essa medicação não trará grande impacto orçamentário, comparado com tantas terapias de alto custo. 2ª - Não. 3ª - Não. 4ª - Não. 5ª - O custo que se tem judicializando é ainda maior do que dar acesso a medicação
11/01/2024	Organização da Sociedade Civil	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. A SBOC se posiciona a favor da incorporação de análogos de somatostatina (AS) lanreotida e octreotida para pacientes com TNE funcionais irressecáveis. Os AS são recomendados por inúmeras sociedades internacionais^{3,5} e pela SBOC⁶ por seu inequívoco benefício aos pacientes com esses tumores. Os AS melhoram significativamente os sintomas (muitas vezes incapacitantes), previnem várias complicações das síndromes hormonais, controlam o crescimento dos TNE e são muito bem tolerados e seguros. Em dois estudos multicêntricos com pacientes latino-americanos com TNE e síndrome carcinóide liderados por investigadores brasileiros foi demonstrado que menor acesso a AS pelos pacientes da rede de saúde pública foi associada a uma frequência 4 vezes maior de cardiopatia carcinoide (e maior mortalidade) e que a presença da cardiopatia levou a maior utilização de recursos de saúde (mais consultas, exames e visitas a serviços de emergência)., Portanto, a utilização dos AS para pacientes com TNE funcionais já sendo contemplada na rede privada brasileira há décadas, devem também ser oferecida aos pacientes tratados no SUS. , 2ª - Consta em anexo 3ª - Consta em anexo 4ª - Consta em anexo 5ª - Consta em anexo

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição
15/01/2024	Profissional de saúde	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Tenho experiência em tratamento de tumores neuroendócrinos com síndrome carcinóide e esta situação incorre em grande dificuldade no manejo do paciente, sendo necessário o tratamento com análogo de somatostatina que, devido à não disponibilidade no SUS, causa agravamento da doença com internações frequentes e grande perda na qualidade de vida além de morte mais precoce por cardiopatia, desnutrição e complicações metabólicas. São feitas tentativas de obtenção da medicação por via judicial e em muitos casos não se consegue. A angústia do paciente e da equipe multidisciplinar costuma ser séria o que contribui para o desgaste da equipe e piora na qualidade de vida do paciente. 2ª - Sim, os análogos de somatostatina têm suporte para uso no tratamento das neoplasias neuroendócrinas conforme os estudos PROMID e ELECT TRIAL com taxas de controle muito satisfatórias. 3ª - desconheço estudo de farmacoeconomia na realidade do Brasil que leve em conta o custo instituição das internações e do ambulatório x custo da medicação específica. 4ª - Não tenho dados. 5ª - Do ponto de vista legal, sim, é direito do cidadão ter acesso a tratamento fornecido pelo Estado Brasileiro.
15/01/2024	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Há necessidade de atualização das possibilidades de tratamento para os pacientes do sistema público para a indicação proposta e a Octreotida LAR é um importante componente do arsenal terapêutico 2ª - Não 3ª - Segundo a recomendação preliminar, a avaliação econômica foi o principal fator na recomendação desfavorável. Portanto enviamos a nossa argumentação no anexo e acreditamos ser suficiente para uma recomendação favorável. 4ª - Segundo a recomendação preliminar, a avaliação econômica foi o principal fator na recomendação desfavorável. Portanto enviamos a nossa argumentação no anexo e acreditamos ser suficiente para uma recomendação favorável. 5ª - Não
15/01/2024	Profissional de saúde	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. O tratamento é altamente eficaz e não há outras opções atualmente disponíveis no sus. Apesar do custo elevado, trata-se de doença rara, com sobrevida longa e com acometimento de faixas etárias jovens. 2ª - O tratamento aumenta controle da doença assim como sobrevida, além de ser eficaz e bem tolerado. 3ª - Custo benefício favorável considerando raridade da doença e preservação de função laboral em pacientes jovens 4ª - Vide acima 5ª - Não

Dt. contrib.	Contribuiu como	Descrição da contribuição
15/01/2024	Profissional de saúde	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. em anexo 2ª - em anexo 3ª - em anexo 4ª - em anexo 5ª - em anexo
15/01/2024	Profissional de saúde	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. Não há outras opções de tratamento disponíveis do SUS para tumores neuroendócrinos de baixo grau. Recebemos mensalmente vários pacientes com esse diagnóstico e não conseguimos ofertar o tratamento ideal. A única opção que temos é tentar acesso à medicação por vias judiciais. Dessa forma, é imprescindível que tal medicação seja amplamente disponível no sistema público. 2ª - Existem estudos científicos que comprovam o benefícios (sobrevida livre de progressão, melhora dos sintomas e qualidade de vida) dessas medicações para esses pacientes. 3ª - Os gastos do serviço público com a judicialização do tratamento,e internações devido sintomas relacionados à doença superam o custo do tratamento 4ª - Os gastos do serviço público com a judicialização do tratamento,e internações devido sintomas relacionados à doença superam o custo do tratamento 5ª - -
15/01/2024	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	1ª - Eu acho que deve ser incorporado no SUS. A disponibilidade de tratamentos medicamentosos para pacientes com TNE – GEP é essencial, uma vez que atualmente não existem opções disponíveis para pacientes com TNE avançado/metastático funcional no Sistema Único de Saúde, conforme descrito na contribuição completa no arquivo anexo. 2ª - Sim. Vide contribuição completa no arquivo anexo 3ª - Sim. Vide contribuição completa no arquivo anexo 4ª - Vide contribuição completa no arquivo anexo 5ª - Vide contribuição completa no arquivo anexo